DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 128/Ano 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DE Nº 007 DE 03 DE DEZEMRO DE 2024.

Processo nº: 6188, de 05 de dezembro de 2023.

No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão Processante Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nº 6188, de 05 de dezembro de 2023, ***e às recomendações da Procuradoria Geral do Município contidas no Parecer do referido processo.*** Isto posto, arquive-se o referido processo em desfavor da servidora Adeizi Estanislau da Silva Luna Filgueiras, lotada como agente administrativo na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio do Município de Maragogi - AL, matrícula 961, face a não caracterização do abandono de cargo, o qual seria caracterizado pela ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, não infringindo o disposto no art. 149 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

Maragogi, 03 de dezembro de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi - AL

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 01886780-2b9d-4b1e-863d-145eddde4af9